



aplicada a VERACEL CELULOSE S/A,...". Leia-se: "...Deferir parcialmente o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, com redução de 50% da penalidade aplicada a VERACEL CELULOSE S/A ...".

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM. Errata da RESOLUÇÃO Nº 5.189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 08/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-013218/TEC/AIMU-0960. Onde se lê: "...Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, com redução de 50% do valor da penalidade aplicada a VERACEL CELULOSE S/A,...". Leia-se: "...Deferir parcialmente o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, com redução de 50% da penalidade aplicada a VERACEL CELULOSE S/A ...".

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Presidente

PORTARIA N.º 019 DE 12 DE MARÇO DE 2024  
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias úteis**, o prazo da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 072, publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023, anteriormente prorrogado pelas Portarias n.º 085, publicada no Diário Oficial do dia 16 de setembro de 2023, n.º 094, publicada no Diário Oficial do dia 31 de outubro de 2023, n.º 107, publicada no Diário Oficial do dia 13 de dezembro de 2023, e n.º 008, publicada no Diário Oficial do dia 25 de janeiro de 2024, destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo SEI n.º 027.1456.2023.0001797-46**, composta pelos servidores **LEONARDO SANTANA MARQUES**, matrícula n.º 27636216, **DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS**, matrícula n.º 27576149, **CAROLINA COSTA MORAIS DE ANDRADE**, matrícula n.º 27623210, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos, apresentando o respectivo Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECCRETÁRIO**, em 12 de março de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Portaria Nº 00763677 de 12 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JALDETE DE JESUS APRIGIO**, matrícula nº 27540874, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 03 de Março de 2024, substituir **ANTONIO EDUARDO BAPTISTA CARVALHO SILVA FILHO**, matrícula nº 92064087, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE LICITAÇÃO.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AMAZON REFLORESTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 38.298.867/0001-48**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005739/TEC/AIMU-0659**, em **23/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por vender 25,0 m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de madeira nativa serrada na forma de vigas, sarrafos, tábuas e ripas em desacordo com o documento de origem florestal denominado Guia Florestal para Transporte de Matéria Prima Florestal Diversa (GF3i) emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 04/08/2023, às 17h:16min, no Pátio Veicular Central Barreiras, situado na Rodovia BR-242, nº 6448, km 800, Chácara Candeias, Barreiras/BA, tendo como de constatação da infração o ponto formado pelas coordenadas (datum SIRGAS 2000) Latitude 12,11972 S e Longitude 45,04902 W.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Março de 2024.  
**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

PORTARIA 30.526 DE 12 DE MARÇO DE 2024. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da **APA do Lago de Pedra do Cavalo**. **RESOLVE:** Designar como membro titular a **Sra. LUCIVANIA GOMES DA SILVA** em substituição a **Sra. MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA**, nomeada

pela **PORTARIA Nº 29.350 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Feira de Santana, no Conselho Gestor da APA do Lago de Pedra do Cavalo. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

Portaria Nº 00763055 de 12 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                 | Cargo               | Símbolo | Lotação                | Data início         |
|----------------------|---------------------|---------|------------------------|---------------------|
| EDUARDO TANOS BARROS | Coordenador Tecnico | DAS-2D  | DIRETORIA DE REGULAÇÃO | 02 de Março de 2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00763289 de 12 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADIOMARA DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92100843, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **NILDETE MONTES COSTA SANTIAGO**, matrícula nº 92087585, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GERAL.

ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

**EXTRATO - Termo de Colaboração 08/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001614-16**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação de Ação Social e Preservação das Águas, Fauna e Flora da Chapada Norte  
Objeto: execução do Projeto "FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORAS DE CIDADANIA NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JACOBINA." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Cilene Letícia Neves Negreiros.

**EXTRATO - Termo de Colaboração 09/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001592-76**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Filhos do Mundo CNPJ.; 03.218.098/0001-46. Objeto: execução do Projeto "CÂMERA AÇÃO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Vasco Zugno Aguizzele.,

**EXTRATO - Termo de Colaboração 05/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001602-82**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região, CNPJ.; 12.471.177/0001-55. Objeto: execução do Projeto "CUIDANDO DELAS" Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Ricardo da Silva Oliveira. 06 de Março de 2024

**EXTRATO - Termo de Colaboração 06/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001622-26.**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia CNPJ.; 42.529.669/0001-49. Objeto: execução do Projeto "PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Josilaine Emanuelle do Prado Silva, 06 de Março de 2024.

**EXTRATO - Termo de Colaboração 04/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001618-40**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação baiana dos Atingidos Construindo Soberania Energética, CNPJ.; 11.415.888/0001-40. Objeto: execução do Projeto "MULHERES ATINGIDAS BORDANDO A RESISTÊNCIA" Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Andreia da Silva Neiva. 06 de Março de 2024

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br